

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público

MARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério Público

MÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

HELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

JOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 25 DE JULHO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 9, DE 24 DE JULHO DE 2020**

Altera os anexos da Resolução PGJ n.º 2, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõem sobre as Unidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso LV, da Lei Complementar Estadual nº 34/94,

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos da Resolução PGJ n.º 2, de 15 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – SEDE DO GAECO

COMARCAS: Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Curvelo, Diamantina, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Itabirito, Itaguara, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Serro, Sete Lagoas, Vespasiano.”

“ANEXO II – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE DIVINÓPOLIS”

COMARCAS: Abaeté, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Carmo do Cajuru, Cláudio, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Formiga, Iguatama, Itapacerica, Itaúna, Lagoa da Prata, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu, Santo Antônio do Monte.

“ANEXO III – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE GOVERNADOR VALADARES

COMARCAS: Águas Formosas, Aimorés, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Carlos Chagas, Conselheiro Pena, Galileia, Governador Valadares, Guanhães, Itambacuri, Itanhomi, Jacinto, Jequitinhonha, Malacacheta, Mantena, Medina, Nanuque, Novo Cruzeiro, Peçanha, Pedra Azul, Resplendor, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, Tarumirim, Teófilo Otoni, Virgíniaópolis.”

“ANEXO IV – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE IPATINGA

COMARCAS: Abre Campo, Açucena, Alvinópolis, Barão de Cocais, Caratinga, Coronel Fabriciano, Espera Feliz, Ferros, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Jequeri, João Monlevade, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mesquita, Mutum, Nova Era, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, Timóteo.”

“ANEXO V – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE MONTES CLAROS

COMARCAS: Bocaiuva, Brasília de Minas, Buenópolis, Coração de Jesus, Espinosa, Francisco Sá, Grão Mogol, Itamarandiba, Janaúba, Januária, Manga, Minas Novas, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Romão, Taiobeiras, Turmalina, Várzea da Palma.”

“ANEXO VI – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE PARACATU

COMARCAS: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu, Unaí, Vazante.”

“ANEXO VII – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE PASSOS

COMARCAS: Alfenas, Alpinópolis, Andradas, Areado, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre,

Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Cássia, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Machado, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Paraguaçu, Passos, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso.”

“ANEXO VIII – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE PATOS DE MINAS

COMARCAS: Carmo do Paranaíba, Coromandel, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros, Três Marias.”

“ANEXO IX – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE POUSO ALEGRE

COMARCAS: Aiuruoca, Baependi, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Carmo de Minas, Caxambu, Cristina, Cruzília, Extrema, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Jacutinga, Monte Sião, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, Silvianópolis.”

“ANEXO X – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE UBERABA

COMARCAS: Araxá, Campina Verde, Campos Altos, Conceição das Alagoas, Conquista, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Nova Ponte, Perdizes, Sacramento, Uberaba.”

“ANEXO XI – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE UBERLÂNDIA

COMARCAS: Araguari, Canápolis, Capinópolis, Estrela do Sul, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Tupaciguara, Uberlândia.”

“ANEXO XII – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DE VARGINHA

COMARCAS: Boa Esperança, Bom Sucesso, Cambuquira, Campanha, Campo Belo, Candeias, Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Conceição do Rio Verde, Elói Mendes, Guapé, Itumirim, Lambari, Lavras, Nepomuceno, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, Três Corações, Três Pontas, Varginha.”

“ANEXO XIII – UNIDADE REGIONAL DO GAECO DA ZONA DA MATA

COMARCAS: Além Paraíba, Alto Rio Doce, Andrelândia, Barbacena, Barroso, Bicas, Carandaí, Carangola, Cataguases, Divino, Ervália, Eugenópolis, Guarani, Juiz de Fora, Leopoldina, Lima Duarte, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Miraí, Muriaé, Palma, Piranga, Pirapetinga, Prados, Resende Costa, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Santos Dumont, São João del-Rei,

São João Nepomuceno, Senador Firmino, Teixeiras, Tombos, Ubá, Viçosa, Visconde do Rio Branco.

SEDES DE COORDENAÇÃO: I) Juiz de Fora; II) Visconde do Rio Branco.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 14, DE 6 DE JULHO DE 2020 (REPUBLICAÇÃO*)

Institui o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação facultativa de procedimentos extrajudiciais no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos casos em que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso LV, e pelo art. 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional declarado em 3 de fevereiro de 2020 pela Portaria n.º 188 do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto de Emergência n.º 113, em 13 de março de 2020, pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria-Geral de orientar e fiscalizar as atividades funcionais dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Ministério Público do Estado de Minas Gerais e de se protegerem membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e a população em face dessa pandemia, visando ao “achatamento da curva” de transmissão, para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de contágio de doenças quando do manuseio de expedientes físicos;

CONSIDERANDO a escassez dos espaços físicos e a necessidade de se conferir celeridade à tramitação dos expedientes extrajudiciais;

CONSIDERANDO as sucessivas prorrogações das resoluções que preveem a suspensão dos prazos dos expedientes no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade prestada pelo Ministério Público e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, advogados, servidores, demais agentes públicos e cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantarem ferramentas tecnológicas com a finalidade de garantir o exercício das atribuições do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica instituído o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para autuação, instrução, tramitação e arquivamento de procedimentos extrajudiciais no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 1.º A autuação dos procedimentos extrajudiciais no SEI não exclui a obrigatoriedade de todos os registros correlatos no Sistema de Registro Único (SRU), em especial a instauração, nos termos da normatização de regência.

§ 2.º Para fins desta Resolução Conjunta, são considerados procedimentos extrajudiciais a Notícia de Fato (NF), o Inquérito Civil (IC), o Procedimento Preparatório (PP), o Procedimento Administrativo (PA), o Procedimento de Apoio à Atividade-Fim (PAAF), o Procedimento Investigatório Criminal (PIC), o Procedimento de Projeto Social (PROPS), o Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) e o PA-Controle de Constitucionalidade.

§ 3.º O uso do SEI é facultativo para todos os procedimentos extrajudiciais registrados ou instaurados antes ou a partir da vigência desta Resolução Conjunta.

§ 4.º Para a prática de atos por meio do SEI em procedimentos físicos já instaurados, o membro do Ministério Público poderá adotar uma das seguintes providências:

I - realizar a digitalização integral dos procedimentos já produzidos em meio físico e sua inclusão em novo procedimento no SEI, de modo a promover sua continuidade em meio eletrônico;

II - manter os procedimentos físicos já produzidos e praticar os demais atos no meio eletrônico, em formato misto, referenciando-os em ambos os suportes (físico e eletrônico).

§ 5.º Nas hipóteses definidas no § 4º deste artigo, o membro do Ministério Público deverá, obrigatoriamente, preservar todo o acervo físico já produzido.

Art. 2.º O uso do SEI para os fins definidos no art. 1.º desta Resolução Conjunta deve observar as disposições da Resolução PGJ n.º 27, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3.º A Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI) disponibilizará, no sítio eletrônico do MPMG, “manual de utilização do SEI para a autuação e instrução de procedimentos extrajudiciais”, com instruções de natureza técnica.

Art. 4.º Aplicam-se as disposições da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 20 de agosto de 2009, quanto às regras de sigilo, dentre outras normas que regem a matéria.

Parágrafo único. A forma de operacionalização no SEI dos casos em que houver decretação do sigilo será tratada no manual a que se refere o art. 3.º desta Resolução Conjunta.

Art. 5.º Caberá à Diretoria de Gestão Documental, unidade integrante da COPLI, dirimir dúvidas e orientar os usuários sobre o uso do SEI para os fins previstos nesta Resolução Conjunta, na forma e nos canais de comunicação definidos no manual referido no art. 3.º desta Resolução Conjunta.

Art. 6.º Os procedimentos extrajudiciais autuados no SEI, nas hipóteses do necessário exame pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), deverão ser remetidos para a Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público (unidade DCS).

Art. 7.º A interação com pessoas jurídicas e físicas nos expedientes extrajudiciais autuados no SEI ocorrerá mediante cadastramento do usuário externo ou mediante peticionamento eletrônico, nos termos da Resolução PGJ n.º 27, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 8.º A Corregedoria-Geral poderá reconhecer, mediante análise, como “boa prática” eventual planejamento realizado pelas unidades ministeriais com vistas à digitalização de todo o acervo físico, ensejando, eventualmente, registro de nota meritória nos assentamentos funcionais dos responsáveis.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo, a Corregedoria-Geral deverá ser informada pelo membro ministerial sobre o alcance dos resultados obtidos.

Art. 9.º Os casos omissos serão dirimidos em conjunto pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral.

Art. 10 Esta Resolução Conjunta entra em vigor no dia 22 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

* Republicada com alteração.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, torna pública a instalação, no dia 23 de julho de 2020, da 11.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, de Entrância Especial, criada pela Lei Complementar nº 118/2011.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 330.^a ZONA ELEITORAL DE PATOS DE MINAS – PERÍODO DE 1.^o AGOSTO/2020 A 31/OUTUBRO/2021.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Patos de Minas interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Patos de Minas – 330”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 31 de julho de 2020. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Designa, nos termos do art. 3.^o da Resolução CAPJ n.º 5/2018, os Procuradores de Justiça Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes e Gisela Potério Santos Saldanha para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, no período de 9 de setembro de 2019 a 30 de junho de 2020.

Designa, nos termos do §3.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, o Promotor de Justiça Thiago Fernandes de Carvalho para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, como Coordenador da Unidade Regional da Zona da Mata – Juiz de Fora.

Designa, nos termos do §3.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, o Promotor de Justiça Breno Costa da Silva Coelho para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, como Coordenador da Unidade Regional da Zona da Mata – Visconde do Rio Branco, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, designa a Promotora de Justiça Thaís Lamim Leal Thomaz para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO da Zona da Mata.

Designa, nos termos do § 2.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, designa o Promotor de Justiça Hêlvio Simões Vidal para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO da Zona da Mata.

Designa, nos termos do § 2.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, designa a Promotora de Justiça Danielle Vignoli Guzella Leite para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO da Zona da Mata (investigações relacionadas com a Defesa do Patrimônio Público).

Designa, nos termos do § 2.^o do art. 2.^o da Resolução PGJ n.º 02/2017, designa o Promotor de Justiça Sílvio José Marques Landim para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO da Zona da Mata, ficando revogada sua designação anterior.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.^o da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.^o

da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Jacinto/144.ª ZE	Guilherme de Castro Germano	a partir de 27/07/2020
Pitangui/219.ª ZE (*)	Luiz Pablo Almeida de Souza	20 a 26/07/2020
Pitangui/219.ª ZE	Rodrigo Sanches Martins	27/07 a 03/08/2020

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Designa, nos termos da Resolução nº 19//2017, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO de 2020:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca (s): Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Miraí, Palma, Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Leandro Pereira Barboza (Cataguases)
16-08-2020 - 31-08-2020	Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca (s): Alfenas, Areado, Campos Gerais, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Eliane Fernandes do Lago Correa (Alfenas)
16-08-2020 - 31-08-2020	Alessandro Ramos Machado (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca (s): Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	A definir
16-08-2020 - 31-08-2020	Mariah Santos Santa Anna (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca (s): Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Aloísio Cunha Soares Júnior (Patrocínio)
16-08-2020 - 31-08-2020	Sandra Guimarães Cardoso (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca (s): Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes, Sacramento.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Wagner Cotrim Volpe Silva (Conquista)
16-08-2020 - 31-08-2020	Luís Felipe Leitão (Ibiá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca (s): Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Rodrigo Silveira Protásio (Carandaí)
16-08-2020 - 31-08-2020	Natália Salomão de Pinho (Lima Duarte)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca (s): Betim.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Ana Luíza da Costa e Cruz (Betim)
16-08-2020 - 31-08-2020	Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca (s): Buenópolis, Corinto, Curvelo, Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Curvelo)
16-08-2020 - 31-08-2020	Marcelo Mata Machado Leite Pereira (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca (s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé, Tombos.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Breno Max de Jesus Silveira (Carangola)
16-08-2020 - 31-08-2020	Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca (s): Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Manhuaçu)
16-08-2020 - 31-08-2020	Carlos Samuel Borges Cunha (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca (s): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Piranga.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Kepler Cota Cavalcante Silva (Belo Vale)
16-08-2020 - 31-08-2020	Vinícius Alcântara Galvão (Congonhas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca (s): Contagem.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Michelle Silva Magalhães (Contagem)
16-08-2020 - 31-08-2020	Marselha Guedes da Fonseca (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca (s): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí, Turmalina.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Renata Rodrigues Macedo Bolzan (Santa Maria do Suaçuí)
16-08-2020 - 31-08-2020	Mariana Richter Ribeiro (Turmalina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca (s): Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapeçerica, Oliveira, Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Viviane Andrade Campos (Oliveira)
16-08-2020 - 31-08-2020	Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca (s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Nádia Estela Ferreira Mateus (Santo Antônio do Monte)
16-08-2020 - 31-08-2020	André Silveiras Vasconcelos (São Roque de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s): Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Carolina Marques Andrade (Frutal)
16-08-2020 - 31-08-2020	Marcos Gomes da Fonseca Neto (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca (s): Governador Valadares, Itanhomi.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)
16-08-2020 - 31-08-2020	Hosana Regina Andrade de Freitas (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca (s): Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim, Timóteo.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)
16-08-2020 - 31-08-2020	Frederico Duarte Castro (Inhapim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca (s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	André Valderramas Franco (Virginópolis)
16-08-2020 - 31-08-2020	Rafael Benedetti Parisotto (Conceição do Mato Dentro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca (s): Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis)
16-08-2020 - 31-08-2020	Kátia de Castro Vilas Boas (Brasópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca (s): Itaguara, Itaúna, Mateus Leme, Pará de Minas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	A definir
16-08-2020 - 31-08-2020	Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Mateus Leme)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca (s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (Tupaciguara)
16-08-2020 - 31-08-2020	Silvânia Costa (Canápolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca (s): Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Jean Ernane Mendes da Silva (Salinas)
16-08-2020 - 31-08-2020	Jean Ernane Mendes da Silva (Salinas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca (s): Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)
16-08-2020 - 31-08-2020	Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes (Barão de Cocais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca (s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Marcelo de Souza Nery Coutinho (Juiz de Fora)
16-08-2020 - 30-08-2020	Jorge Tobias de Souza (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca (s): Caeté, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Caroline Pestana Gomes (Vespasiano)
16-08-2020 - 31-08-2020	Luciana Perpétua Correa Crawford (Caeté)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca (s): Boa Esperança, Bom Sucesso, Campo Belo, Candeias, Guapé, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Carlos Alberto Ribeiro Moreira (Itumirim)
16-08-2020 - 31-08-2020	Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca (s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Mantena)
16-08-2020 - 31-08-2020	Isaac Soares Macao (Resplendor)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s): Bocaiuva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol, Montes Claros.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Daniel Piovanelli Ardisson (Montes Claros)
16-08-2020 - 31-08-2020	Shirley Machado de Oliveira (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca (s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)
16-08-2020 - 31-08-2020	Guilherme de Sá Meneghin (Mariana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca (s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Ana Bárbara Canedo Oliveira (Paracatu)
16-08-2020 - 31-08-2020	Saulo Estefano Maiolino de Souza (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui, Pompéu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Vander Ângelo Diniz (Pompéu)
16-08-2020 - 31-08-2020	Allender Barreto Lima da Silva (Abaeté)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca (s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Passos, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Alan Carrijo Ramos (Pratápolis)
16-08-2020 - 31-08-2020	Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca (s): Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros, Vazante.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Mário Henrique Faria Pereira (Patos de Minas)
16-08-2020 - 31-08-2020	Bruno Marques de Almeida Rossi (Presidente Olegário)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca (s): Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Luz Maria Romanelli de Castro (Poços de Caldas)
16-08-2020 - 31-08-2020	José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca (s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Nayara Bernardes Cerqueira Campos (Rio Casca)
16-08-2020 - 31-08-2020	Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Teixeiras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca (s): Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Sérgio Brito Ferreira (Borda da Mata)
16-08-2020 - 31-08-2020	Carlos César Marques Luz (Bueno Brandão)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca (s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Ribeirão das Neves)
16-08-2020 - 31-08-2020	Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s): Brasília de Minas, Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São Joao da Ponte, São Romão.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Mariana Cristina Pereira Melo (Januária)
16-08-2020 - 31-08-2020	Ílio Jefferson Antunes de Souza (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca (s): Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa, São Joao del-Rei.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Felipe Guimaraes Amantea (São João del-Rei)
16-08-2020 - 31-08-2020	Lauro Henrique Schimansky Sodr� (S�o Jo�o del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca (s): Aiuruoca, Andrel ndia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Concei  o do Rio Verde, Cruz lia, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa Quatro, S o Louren o.

Per�odo / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (at� 18h)	Pedro Paulo Barreiros Aina (S�o Louren�o)
16-08-2020 - 31-08-2020	Ant�nio Borges da Silva (S�o Louren�o)

REGI O ADMINISTRATIVA XLII

Comarca (s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Per�odo / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (at� 18h)	Carlos Eduardo Dutra Pires (Sete Lagoas)
16-08-2020 - 31-08-2020	A definir

REGI O ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca (s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro, Te filo Otoni.

Per�odo / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (at� 18h)	Bruna Bodoni Faccioli (Nanuque)
16-08-2020 - 31-08-2020	Lucas Dias Pereira Nunes (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca (s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Silvana Silvia Fialho Dalpra (Rio Novo)
16-08-2020 - 31-08-2020	Alex Fernandes Santiago (Rio Pomba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s): Uberaba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Silvana da Silva Azevedo (Uberaba)
16-08-2020 - 31-08-2020	Gilson Walmir Falcucci (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Patrícia Mendes Nahas Salomão (Uberlândia)
16-08-2020 - 31-08-2020	Epaminondas da Costa (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca (s): Cambuquira, Campanha, Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Corações, Três Pontas, Varginha.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Oziel Bastos de Amorim (Varginha)
16-08-2020 - 31-08-2020	Mário Antônio Conceição (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca (s): Arinos, Buritis, Unaí.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Stefano Naves Boglione (Unaí)
16-08-2020 - 31-08-2020	Sofia Frange Miziara Oliveira (Arinos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca (s): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020 (até 18h)	Marina Brandão Póvoa (Ibirité)
16-08-2020 - 31-08-2020	André Salles Dias Pinto (Igarapé)

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO de 2020, publicada nesta data:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca (s) / unidade (s): Além Paraíba; Cataguases; Leopoldina; Miraf; Palma; Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-08-2020 - 09-08-2020	Exclui: Leandro Pereira Barboza (Cataguases) Exclui: Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca (s) / unidade (s): Alto Rio Doce; Barbacena; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020	Exclui: Rodrigo Silveira Protasio (Carandaí) Inclui: Lenira de Castro Luiz (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca (s) / unidade (s): Buenópolis; Corinto; Curvelo; Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020	Exclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Curvelo) Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca (s) / unidade (s): Carangola; Divino; Espera Feliz; Eugenópolis; Miradouro; Muriaé; Tombos.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-08-2020 - 09-08-2020	Exclui: Breno Max de Jesus Silveira (Carangola) Inclui: Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola)
29-08-2020 - 30-08-2020	Exclui: Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola) Inclui: Breno Max de Jesus Silveira (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca (s) / unidade (s): Caratinga; Ipanema; Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020	Exclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Junior (Manhuaçu) Inclui: Jorge Víctor Cunha Barretto da Silva (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca (s) / unidade (s): Carmo da Mata; Carmo do Cajuru; Carmópolis de Minas; Cláudio; Divinópolis; Itapeçerica; Oliveira; Passa Tempo;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 14-08-2020	Exclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel (Divinópolis)
16-08-2020 - 31-08-2020	Exclui: Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira) Inclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s) / unidade (s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Martinho Campos; Morada Nova de Minas; Nova Serrana; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-08-2020 - 09-08-2020	Exclui: Vânder Ângelo Diniz (Pompéu) Inclui: Thiago Augusto Vale Lauria (Pitangui)
15-08-2020	Exclui: Vânder Ângelo Diniz (Pompéu) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel*
16-08-2020 - 31-08-2020	Exclui: Allender Barreto Lima da Silva (Abaeté) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel*

* Sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca (s) / unidade (s): Carmo do Paranaíba; Patos de Minas; Presidente Olegário; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros; Vazante.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 15-08-2020	Exclui: Mário Henrique Faria Pereira (Patos de Minas) Inclui: José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s) / unidade (s): Brasília de Minas; Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

01-08-2020 - 15-08-2020	Exclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Januária) Inclui: Wagner Noronha Neves (São Romão)
01-08-2020 - 02-08-2020	Exclui: Wagner Noronha Neves (São Romão) Inclui: João Paulo Fernandes (Brasília De Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s) / unidade (s): Uberaba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 - 02-08-2020	Exclui: Silvana da Silva Azevedo (Uberaba) Inclui: Roberto Pinheiro da Silva Freire (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca (s) / unidade (s): Arinos; Buritis; Unaí.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-08-2020 – 15-08-2020	Exclui: Stefano Naves Boglione (Unaí) Inclui: Alysson Cardozo Cembranel (Unaí)

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º MPMG-0024.20.008865-6 - Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” c/c artigo 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti para atuar, em cooperação, no Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.008865-6, da Comarca de Belo Horizonte.

DARCY DE SOUZA FILHO

Procurador-Geral de Justiça em substituição

 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça comunica que, na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado, realizada em 22/06/2020, foi deliberado, por unanimidade, pela revogação do Enunciado de Súmula nº 60 do Órgão Colegiado.

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

LISTA SÊXTUPLA PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, I, e 108, da Lei Complementar nº 34/94, torna público que estão abertas as inscrições para a formação de lista sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de

Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício nº 083/GAPRE/2020. A inscrição deverá atender ao previsto no artigo 94 da Constituição Federal e deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste edital. Será considerado válido o requerimento encaminhado por meio do endereço eletrônico conselho@mpmg.mp.br, até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 9ª PJ AUDITORIA MILITAR / 73º CARGO - Áreas de atuação: AUDITORIA MILITAR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 63, DE 2 DE JULHO DE 2014)

BELO HORIZONTE / 11ª PJ COMBATE CRIME ORG.E INV.CRIMINAL /81º CARGO

IBIRITÉ / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2014)

JUIZ DE FORA / 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES, INCLUSIVE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 17, DE 21.11.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CARATINGA / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO - (Liminar – Proposta SEI nº 19.16.2237.0014380/2020-32)

GOVERNADOR VALADARES / 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRACIONAL, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE CARTAS PRECATÓRIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 8, DE 15.05.2019)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

CARATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) – TRIBUNAL DO JÚRI –

DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA – COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (Liminar – Proposta SEI nº 19.16.2237.0014380/2020-32).

IPATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ATUAÇÃO PERANTE O JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI (½ DOS PROCEDIMENTOS) ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI (½ DOS PROCEDIMENTOS) CONFLITOS AGRÁRIOS (½ DOS PROCEDIMENTOS) FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL (½ DOS PROCEDIMENTOS) - (LIMINAR – PROPOSTA SEI nº 19.16.2237.0017201/2020-10)

SETE LAGOAS / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 16.04.2019)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 154º CARGO

IPATINGA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ATUAÇÃO PERANTE O JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI; ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI (½ DOS PROCEDIMENTOS) CONFLITOS AGRÁRIOS, FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL. (LIMINAR – PROPOSTA SEI nº 19.16.2237.0017201/2020-10)

VESPASIANO / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ESMERALDAS / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONFLITOS AGRÁRIOS, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE CÍVEL, INCLUSIVE INFRACIONAL, INCLUSIVE EDUCAÇÃO), MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, APOIO COMUNITÁRIO

FRUTAL / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI

ITAÚNA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 19, DE 11.11.2019)

SÃO GOTARDO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CÍVEL, EXECUÇÃO PENAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA

SÃO JOÃO NEPOMUCENO / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CÍVEL, CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 23, DE 18.12.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

FRUTAL / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, CONSUMIDOR, SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JANUÁRIA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, HABITAÇÃO E URBANISMO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010)

NANUQUE / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CÍVEL, CRIMINAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, EDUCAÇÃO, APOIO COMUNITÁRIO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 18.06.2019)

PONTE NOVA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), MEIO AMBIENTE E PAT.HISTORICO E CULTURAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), CONSUMIDOR (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), HABITAÇÃO E URBANISMO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (SOMENTE EXTRAJUDICIAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, torna pública renúncia ao mandato de membro do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, exercício de 2020, apresentada na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 20/07/2020, pelo Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque, a contar do dia 27 de julho do corrente ano.?

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Complementar nº 34/1994, visando assegurar a continuidade dos serviços perante o Órgão Colegiado face à vacância do titular do cargo, convoca para atuar como membro titular do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2020, o Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben, a partir de 27/07/2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1172/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Coordenadora Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos, para atuar na Notícia de Fato n.º MPMG-0024.20.008349-1, da comarca de Belo Horizonte, e nas medidas judiciais dela decorrentes.

- Portaria nº 1173/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Reis de Nazareth para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Processos n.º 0071.20.000334-4, 0071.20.000335-9 e 0071.20.000339-1, da comarca de Boa Esperança.

- Portaria nº 1174/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Maria Regina Lages Perilli para exercer as funções do 35.º Cargo da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, a partir do dia 27 de julho corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 1958/2019.

- Portaria nº 1175/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Marcus Valério Costa Cohen para exercer as funções do 73.º Cargo da 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, a partir do dia 27 de julho corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 735/2020.

- Portaria nº 1176/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Pallu Costa para exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir do dia 27 de julho corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 848/2020.

- Portaria nº 1177/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Caiu Pallu Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir do dia 27 de julho corrente.

- Portaria nº 1178/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir do dia 27 de julho corrente.

- Portaria nº 1179/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Guilherme de Castro Germano, para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, a partir do dia 27 de julho corrente até provimento.

- Portaria nº 1180/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Almenara, Caio Rothsahl Botelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, a partir do dia 27 de julho corrente.

- Portaria nº 1181/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Cordeiro Carvalho para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, a partir do dia 27 de julho corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria nº 3424/2019.

- Portaria nº 1182/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rodrigo Sanches Martins para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, a partir do dia 27 de julho corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n. 708/2020.

- Portaria nº 1183/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Juliano Batista Fernandes para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, a partir do dia 28 de julho corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 671/2020.

- Portaria nº 1184/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Guilherme Miranda Santos, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0611.14.001072-3, no dia 30 de julho corrente, às 9 horas, na comarca de São Francisco.

- Portaria nº 1185/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0183.18.011189-4, no dia 10 de agosto do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Conselheiro Lafaiete.

- Fica revogada a Portaria nº 3224/2013, referente ao Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia (cooperar/10.ª PJ de Governador Valadares), com efeitos retroativos a 15/05/2020.

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 219/2020, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Açucena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas 27 a 31 de julho de 2020 e prova agendada para o dia 5 de agosto de 2020, às 13h30, na Rua Odilon de Almeida, nº 252, Centro, Açucena/MG (Escola Estadual Antônio Alticiano). Informações: (33) 3298-1206.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

Edital nº 15/2020, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, com validade até 23/07/2022:

1ª Camila Valério de Barcelos;

2ª Míriam Aparecida Silva;

3ª Karla Nayara Martins dos Santos;

4ª Michele Cezar Fernandes de Souza;

5ª Anne Isabelle Cerqueira Lima;

6ª Naiara Almeida Santos;

7º Deivison de Jesus Limeira.

Edital nº 181/2020, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com validade até 23/07/2021:

1ª Lara Paulina de Toledo;

2ª Camila Aparecida Cruz;

3ª Mirella Cardinalle de Carvalho;

4ª Larissa da Silva Gonçalves;

5ª Jennifer Fernanda da Silva.

Edital nº 199/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com validade até 22/07/2021:

1ª Vitória Aparecida Machado Trindade;

2ª Viviane Aparecida Pereira;

3º Murilo de Paula Zaleske Almeida;

4º Guilherme Lamounier Silva.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 27 de julho corrente:

- Ana Clara de Souza, matrícula 1154400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 26 de julho de 2022;

- Ana Luíza Giorni Nocchi, matrícula 1154800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 25 de junho de 2021;

- André Luís Cunita Lourenço, matrícula 1154900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 24 de março de 2021;

- Bruna Evangelista Ferreira, matrícula 1155000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2021;

- Bruno Soares Fonseca, matrícula 1155100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, com o compromisso de estágio válido até 06 de janeiro de 2022;

- Camila Valério de Barcelos, matrícula 1156500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual de Defesa do Direito de Família das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2021;
- Carla Alves de Freitas, matrícula 1155200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2021;
- Carla Karina de Noronha Soares, matrícula 1137700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, com o compromisso de estágio válido até 22 de dezembro de 2020;
- Dayane Caroline Januário, matrícula 1156200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 05 de agosto de 2021;
- Donimax Lopes Fernandes Oliveira, matrícula 1156300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Porteirinha, com o compromisso de estágio válido até 08 de janeiro de 2022;
- Elísio Alves de Oliveira Júnior, matrícula 1156800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2022;
- Heloíza Gomes Nunes, matrícula 1155300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 10 de janeiro de 2022;
- Isabella Coelho Cozzi, matrícula 1155400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 18 de dezembro de 2021;
- João Vitor Loureto Santos, matrícula 1138300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2020;
- Laís Pereira Marinho, matrícula 1155500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, com o compromisso de estágio válido até 03 de janeiro de 2022;
- Leonardo Andrade Amarante, matrícula 1145500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, com o compromisso de estágio válido até 26 de julho de 2022;
- Letícia de Souza Assis, matrícula 1155600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2021;
- Letícia Marinho da Silva, matrícula 1154600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, com o compromisso de estágio válido até 25 de dezembro de 2021;
- Lúgia de Freitas Barbosa, matrícula 1156900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de dezembro de 2021;

- Lucas Santos Viana, matrícula 1155700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 29 de julho de 2021;
- Luís Felipe Marrazzo da Costa, matrícula 1144800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 28 de maio de 2021;
- Mariane Fernandes Inhan, matrícula 1140900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada a Associação Regional de Proteção Ambiental, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2021;
- Naiara Terezinha Avelar Moreira dos Anjos, matrícula 1157000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 16 de janeiro de 2022;
- Nayra Ferreira Sérgio, matrícula 1155800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 26 de julho de 2022;
- Núbia Miranda de Magalhães, matrícula 1156400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 16 de julho de 2021;
- Otávio Mota Ribeiro, matrícula 1141000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2021;
- Priscila Abdo do Couto, matrícula 1152600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, com o compromisso de estágio válido até 11 de agosto de 2021;
- Ritielly dos Santos Rocha, matrícula 1155900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 20 de julho de 2021;
- Sara Cordeiro de Areda, matrícula 1156000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 30 de novembro de 2020;
- Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, matrícula 1154700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, com o compromisso de estágio válido até 30 de dezembro de 2021.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Amanda Augusta Silva de Souza, matrícula 887000, para 12 de novembro de 2020;
- Ana Carla Rodrigues, matrícula nº 959600 para 24 de fevereiro de 2021;
- Ana Clara Santos Almeida, matrícula nº 1062800 para 13 de outubro de 2021;
- Ana Flávia de Paula Saddi Távora, matrícula 887100, para 19 de novembro de 2020;
- Clara Rodrigues Blach, matrícula 894700, para 20 de novembro de 2020;

- Clarissa Mateus Lavarini Calazans, matrícula nº 1020500 para 24 de novembro de 2020;
- Flávia Brasil Meirelles Pinhão, matrícula nº 1083300 para 10 de novembro de 2021;
- Gilliane Andrade Mascarenhas, matrícula nº 869800 para 20 de agosto de 2020;
- Giuliana do Prado Soares, matrícula 909000, para 20 de dezembro de 2020;
- Isabella Aguiar Bibiano, matrícula nº 1071800 para 30 de abril de 2021;
- Izabella Braga Mota, matrícula nº 1013800 para 26 de maio de 2021;
- Jéssica Fernanda de Almeida Rocha, matrícula nº 893300, para 11 de novembro de 2020;
- Jhonatan Alves Pereira, matrícula 880700, para 10 de outubro de 2020;
- Larissa Ferreira Diniz Garcia, matrícula nº 960000 para 17 de novembro de 2020;
- Laura Isabel Silva Oliveira, matrícula nº 1149800 para 28 de junho de 2022;
- Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho, matrícula nº 935100 para 10 de dezembro de 2020;
- Luísa Neiva e Oliveira, matrícula nº 1041100 para 25 de agosto de 2021;
- Marina Teixeira de Freitas Carneiro, matrícula nº 877800 para 16 de setembro de 2020;
- Maristela Iris dos Santos Ferreira, matrícula nº 1002700 para 5 de maio de 2021.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, a transferência dos estagiários:

- Anna Luisa Braz Rodrigues, matrícula nº 1078100, da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, a partir de 21 de julho de 2020;
- Astrogildo Júnior Krul Maciel, matrícula 1104000, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para a 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 22 de julho de 2020;
- Débora Juliane Damasceno, matrícula 1104200, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para a 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 22 de julho de 2020;
- Igor Patrick Carvalho, matrícula nº 1050400, da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 21 de julho de 2020;
- Isadora Resende Reis Goulart, matrícula nº 1120400, da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 22 de julho de 2020;
- Letícia Espíndula Bettoni, matrícula 1132300, da 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares;
- Matheus Michelini Pardini Araújo, matrícula nº 1105100, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis a partir de 21 de julho de 2020;
- Vitoria Helena da Silva Almeida, matrícula 1089600, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares para a 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 22 de julho de 2020.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO RELATOR. MEDIDA LIMINAR.

Proposta nº SEI: 19.16.2237.0017201/2020-10

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Ipatinga

DECISÃO LIMINAR

A Chefia de Gabinete, em razão da alteração da denominação e da competência da Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais, para Vara de Execuções Penais, e da iminência da instalação de mais uma Vara Judicial na Comarca de Ipatinga, propôs à Procuradoria-Geral de Justiça fosse instalada a 11ª Promotoria de Justiça, com sua atuação fixada na proposta de redistribuição das funções ministeriais encampada pelos Promotores de Justiça titulares (Documentos Instrutórios, 0313267).

O Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, determinou a instalação da 11ª Promotoria de Justiça de Ipatinga e o encaminhamento da proposta de redistribuição para análise desta Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive do pedido liminar, embasado na aquiescência dos Promotores de Justiça quanto aos termos apresentados, e a sua aprovação pela Comissão Permanente de Divisão de Atribuições, além da necessidade de uma maior efetividade na prestação das atividades na comarca.

Ressalta a Chefia de Gabinete “a absoluta impossibilidade de os dez Promotores de Justiça da Comarca responderem com presteza e denodo por 9 (nove) Varas Judiciais, além de suas Unidades Jurisdicionais do Juizado Especial” e anota, ao final, a discrepância entre o número de Juizes e de Promotores de Justiça atuantes em Ipatinga, de 12 (doze) para 10 (dez), respectivamente (Petição Inicial, 0313254).

O pedido liminar deve ser acolhido.

A proposta em estudo tramitou na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, oportunidade na qual foram discutidos os melhores termos para a readequação das funções ministeriais na Comarca de Ipatinga, após a alteração de competências judiciais (Vara de Execuções Penais), e diante da instalação de uma nova Vara Judicial, tratativa que contou com a participação dos Promotores de Justiça envolvidos, e, ao final, o seu texto obteve a anuência de todos e a aprovação da CPDA (Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 16/2020, Documentos Instrutórios - 013267).

A urgência emerge dos autos de forma inequívoca, diante da alteração já consolidada na competência da antiga Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais e da iminente instalação de nova Vara Judicial na Comarca.

Conforme consulta realizada no SISCOR, na data de hoje, encontra-se vaga a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga.

Defiro, pois, a liminar, presentes os pressupostos para tanto, nos seguintes moldes:

1ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal (2ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Combate ao Crime Organizado (2ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Defesa dos Direitos Humanos (¼ dos procedimentos)

Defesa da Ordem Econômica e Tributária (¼ dos procedimentos)

2ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo de Família (2ª Vara de Família e Sucessões)

Atuação perante o Juízo de Sucessões (2ª Vara de Família e Sucessões)

Atuação perante o Juízo Cível (2ª Vara Cível)

Atuação perante o Juízo da Fazenda Pública (feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos

3ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal (1ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Combate ao Crime Organizado (1ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (1ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Defesa dos Direitos Humanos (¼ dos procedimentos)

Defesa da Ordem Econômica e Tributária (¼ dos procedimentos)

4ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo de Família (1ª Vara de Família e Sucessões)

Atuação perante o Juízo de Sucessões (1ª Vara de Família e Sucessões)

Atuação perante o Juízo Cível (1ª Vara Cível)

Atuação perante o Juízo da Fazenda Pública (feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Defesa do Consumidor

Registros Públicos (Judicial e Extrajudicial)

5ª. Promotoria de Justiça:

Defesa das Crianças e Adolescentes (cível e infracional)

Atuação perante a Vara da Infância e Juventude

Defesa da Educação

6ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal (1ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Combate ao Crime Organizado (1ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (1ª Vara Criminal – feitos com finais 51 a 00, excluído o dígito)

Defesa dos Direitos Humanos (¼ dos procedimentos)

Defesa da Ordem Econômica e Tributária (¼ dos procedimentos)

7ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo das Execuções Penais, de Precatórias Criminais e Tribunal do Júri (½ dos procedimentos)

Atuação perante o Tribunal do Juri (½ dos procedimentos)

Conflitos Agrários (½ dos procedimentos)

Fiscalização da Atividade Policial (½ dos procedimentos)

8ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal (2ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Combate ao Crime Organizado (2ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2ª Vara Criminal – feitos com finais 01 a 50, excluído o dígito)

Defesa dos Direitos Humanos (¼ dos procedimentos)

Defesa da Ordem Econômica e Tributária (¼ dos procedimentos)

9ª. Promotoria de Justiça:

Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

Habitação e Urbanismo

Defesa da Saúde

10ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juizado Especial Criminal e Cível

Patrimônio Público

Tutela das Fundações

Apoio Comunitário

11ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo das Execuções Penais, de Precatórias Criminais e Tribunal do Júri (½ dos procedimentos)

Atuação perante o Tribunal do Juri (½ dos procedimentos)

Conflitos Agrários (½ dos procedimentos)

Fiscalização da Atividade Policial (½ dos procedimentos)

Art. 2º Nas vacâncias e nos afastamentos, as substituições automáticas entre as Promotorias de Justiça se darão da seguinte forma:

- . A 1ª e a 8ª Promotorias de Justiça se substituição reciprocamente;
- . A 3ª e a 6ª Promotorias de Justiça se substituição reciprocamente;
- . A 2ª e a 4ª Promotorias de Justiça se substituição reciprocamente;
- . A 7ª e a 11ª Promotorias de Justiça se substituição reciprocamente;
- A 9ª Promotoria de Justiça substitui a 5ª Promotoria de Justiça;
- A 10ª Promotoria de Justiça substitui a 9ª Promotoria de Justiça;
- A 5ª Promotoria de Justiça substitui a 10ª Promotoria de Justiça;

Parágrafo único. Nos casos de vacâncias ou afastamentos superiores a 30 dias, o Promotor de Justiça responsável pela Secretaria das Promotorias (coordenador) poderá elaborar escala de rodízio semanal de modo que todas as demais Promotorias de Justiça providas venham a responder pela Promotoria de Justiça vaga ou com afastamento.

Art. 3º As audiências referentes à defesa do meio ambiente perante o Juizado Especial Criminal serão realizadas pelo 10º Promotor de Justiça, sendo os procedimentos iniciados pela 9ª Promotoria de Justiça, que deverá encaminhar as propostas de transação penal e composição civil para a realização dos atos processuais.

Art. 4º As Promotorias de Justiça poderão estabelecer critérios para atuação conjunta nas matérias de interesse comum.

Art. 5º A 5ª Promotoria de Justiça atuará nas ações judiciais relacionadas a Defesa da Saúde de Crianças e Adolescentes em curso perante a Vara da Infância e Juventude.

Art. 6º As apurações (e respectivas ações cíveis e criminais) de abusos ou agressões de agentes policiais, prisionais ou infracionais (socioeducativo) são atribuições da 7ª e 11ª Promotorias de Justiça. As apurações (e respectivas ações cíveis e criminais) de abusos ou agressões nas unidades policiais, estabelecimentos prisionais e socioeducativos são atribuições da 7ª e 11ª Promotorias de Justiça. As visitas e fiscalizações das unidades policiais e estabelecimentos prisionais, bem como todos os atos (extrajudiciais e judiciais) e ações (cíveis e penais) delas decorrentes são atribuições da 7ª e 11ª Promotorias de Justiça.

Art. 7º A 1ª, a 3ª, a 6ª e a 8ª, e a 7ª e 11ª Promotorias de Justiça poderão ajustar entre si formas de divisão interna de realização das audiências por períodos, independentemente da numeração dos feitos.

Art. 8ª Todas as Promotorias de Justiça poderão cooperar reciprocamente entre si.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 23 de julho de 2020.

LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Procurador de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

Embargos de Declaração- PDA Portaria n.º 47/2019

Embargante: Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiro-Relator: Geraldo Flávio Vasques

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316 e Iara Cândido Parreiras, OAB/MG 102.959.

Extrato Decisão: "(...) Com essas considerações, somos pelo provimento parcial do recurso manejado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, facultando ao mesmo a obtenção de cópias dos documentos que entender pertinentes, vedada a extração dos documentos originais até o final arquivamento do presente processo administrativo. Geraldo Flavio Vasques."

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior

Superintendência dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.19.000293-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EVANETE PAULINO GONSALVES.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000827-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAUL BELEM, RENATO CUNHA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.20.000125-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): E. A. N. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.20.000132-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A. C. T..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.20.008990-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000919-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.000949-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002266-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001329-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.003891-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.005084-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008503-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): PICPAY SERVIÇOS S.A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008688-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): ROBERT EDUARDO EMÍDIO. Reclamado(s): RI HAPPY BRINQUEDOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008759-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ANDERSON XAVIER LIMA. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008764-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): GABRIEL JARDIM. Reclamado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008380-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANA LUISA MARCELINO SOARES. Reclamado(s): PRIVALLIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008381-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BRUNA MÁXIMO AMORIM. Reclamado(s): PRIVALLIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008699-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ALBOOMPRO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008921-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE.

Reclamante(s): POLIANA PERES TEIXEIRA LOPES. Reclamado(s): BANCO BMG.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.008983-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEONARDO MAIA MATARELLI. Representado(s): COLÉGIO SANTA MARIA MINAS.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007063-9, instaurado em 25/06/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PAULO ROBERTO RAMOS JÚNIOR. Reclamado(s): L4B LOGISTICA LTDA., VIA VAREJO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008993-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001147-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON ANDRE SANTOS BRANDAO. Representado(s): SMS - BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001148-7, instaurado em 24/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AMANDA RABELO - ENFERMEIRA ILPI - APROMIV, CARLOS GONÇALVES - COORDENADOR ILPI - APROMIV.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.20.000113-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADALBERTO FERNANDES FERREIRA. Representado(s): LEONARDO DOS SANTOS DINIZ, MARISA DE SOUZA ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.18.000024-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA SANTA LUCIA ME.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0140.20.000037-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO. Representado(s): ERIK ASSIS CASTRO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000057-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000070-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROGERSON DURÃES ESTEVÃO DE SOUZA. Representado(s): ROBSON ESTEVÃO DE SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000349-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDINEIA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000370-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): FLAVIA DE FATIMA MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.20.000127-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): UNDER ARMOUR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.20.000860-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. R. C.. Investigado(s): A. & T. E. L. -. M., T. R. P. D. F. P..

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000857-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000865-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000866-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000867-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000868-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000869-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000870-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000871-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000872-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000873-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000874-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000875-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000876-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000877-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000878-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000879-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.20.000309-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.20.000304-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILMARA DO SOCORRO FERREIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.20.000043-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0261.20.000401-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZA MARIA FONSECA DE SÁ, NADIR APARECIDA FONSECA DE SA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.003066-5, instaurado em 24/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO - 1ª PJ/GV. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.000297-7, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): SRE DE GOVERNADOR VALADARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.000620-0, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. C. A. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.20.000146-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000323-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.20.000942-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.000943-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLÉBER JOSÉ MIRANDA. Representado(s): EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ ? EFAN..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000222-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSIANE GORETE LINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.20.000239-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.20.000047-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SANCHES MARTINS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0327.20.000049-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PRESÍDIO DE ITAMBACURI. Representado(s): EMPRESA ALIBRAZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000075-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPAGIPE.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000518-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.20.001590-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JOYCE MARIA DE PAULA BERNARDO. Reclamado(s): MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.001283-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ BENÍCIO RIBEIRO DO VALE E CIA LTDA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.20.000159-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA REGINA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.20.000161-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDNA MARIA SILVA PARDINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0416.18.000005-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO VIEIRA DA MOTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.19.000001-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.19.000014-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): KEULY ALVES FERREIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.19.000052-9, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0416.18.000037-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.19.000007-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.20.000148-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRADOURO. Representado(s): GABRIEL FERNANDO DE JESUS SILVA, ISABELE VITORIA DE JESUS DAMACENO.

COMARCA: MONTALVÂNIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.20.000062-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s):

A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.20.000764-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA - LAR DAS VELHINHAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000728-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALDIR GONÇALVES CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000761-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000763-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0443.20.000243-6, instaurado em 15/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): IRAN PACHECO CORDEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000244-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBERTO DE JESUS.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0446.20.000049-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FRANCISCO RONALDO ALVES.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000093-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000148-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): MOISES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000209-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LAR DOS IDOSOS DE NOVA LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.20.000085-5, instaurado em 17/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELZO PRUDENCIO DO COUTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.20.000084-8, instaurado em 20/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

APARECIDO RODRIGUES.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000304-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.000805-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. S. N.. Representado(s): E. D. M. G..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.000876-7, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. S. A., L. A. S.. Representado(s): M. D. P..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.000877-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. L. D. A.. Representado(s): E. D. M. G..

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0491.20.000009-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): CP LUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, PAULO EDSON SIMOES DA LUZ -ME, PRESTADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA R & T LTDA- ME.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0528.20.000184-0, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.20.000046-6, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDVANIA CRISTINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0592.20.000033-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUJUNA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0598.20.000066-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): E. G. D. S., S. A. D. S..

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.20.000158-3, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ AUGUSTO MOTA FILHO, PAULO RUBENS TIMM NUNES.

COMARCA: TRÊS PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000441-6, instaurado em 22/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENATO TEODORO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000442-4, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENATO TEODORO DA SILVA, WAGNER SANTANA DE CARVALHO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.20.000404-1, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR DE UBÁ.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.20.000405-8, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CENTRO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FREDDO MARQUES CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.19.002071-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): C. D. S. G. B. M..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.001508-0, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.001817-5, instaurado em 23/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: MARIO ANTONIO CONCEICAO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0707.20.000418-2, instaurado em 24/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 EDITAIS E AVISOS

 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 121 / Ano: 2020

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0004565/2020-17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI – ME

CNPJ 26.759.927/0001- 01

Valor (total) registrado: R\$ 274.988,60

Lote 2: ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615

CNPJ 12.281.362/0001-87

Valor (total) registrado: R\$ 13.125,00

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. 104, de 23/07/20, SEI nº 19.16.3610.0012068/2020-54, entre o MPMG/PGJ e o Asilo São Vicente de Paulo, em Montes Claros/MG. Objeto: a doação, pelo MPMG, dos bens descritos no Anexo Único do instrumento, que passam a integrar o patrimônio da Entidade, a partir de 23/07/2020. Valor total: R\$ R\$ 152,08.